



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 206 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 08 de novembro de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 264 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **PEDRO JOSE DA SILVA**, escriturário, designado para o cargo de provimento em comissão de diretor do departamento da administração, portador da cédula de identidade RG nº. 26.720.531-4-SSP/SP, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2011 a 01/02/2012, com início em 06 de novembro a 05 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de novembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **MARIA APARECIDA JARDIM DOS SANTOS**, zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.945.365-1-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com início em 07 de novembro a 06 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de novembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

